



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 8.139

GABPREF / GDO
Publicado em
A TRIBUNA
DE: 30/07/2011
RUBRICA

Denomina Professora Ângela
Maria Campos da Silva a
Escola Técnica e Formação
Profissional de Saúde de
Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113,
inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Professora
Ângela Maria Campos da Silva**, a Escola Técnica e Formação
Profissional de Saúde de Vitória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de
julho de 2011.


Sebastião Barbosa
Prefeito Municipal

Em exercício

Ref. Proc. 4202885//11
/stn